



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2013

Redefine nomenclatura de cargos, referência, vencimentos, quantidade, extingue e cria cargos de provimento em comissão e revoga Leis Municipais nºs 1.627 de 2 de setembro de 2005, 1.763 de 22 de fevereiro de 2006, 1.837 de 31 de janeiro de 2007, 1.867 de 29 de março de 2007, 1.904 de 21 de junho de 2007, 1.920 de 5 de julho de 2007, 2.059 de 17 de março de 2008, 2.128 de 2 de janeiro de 2009, 2.157 de 16 de fevereiro de 2009 e as Resoluções nºs 3 de 31 de março de 2006 e nº 5, de 9 de junho de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, III da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 33, I do Regimento Interno, aprova:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal, atualmente descritos na forma do Anexo I, da Lei 1.627 de 2 de setembro de 2005, Anexo I da Lei nº 1763, de 22 de fevereiro de 2006, da Lei nº 1837, de 31 de janeiro de 2007, Lei nº 1.867, de 29 de março de 2007, Anexo I da Lei nº 1.904, de 21 de junho de 2007, Lei nº 1.920, de 5 de julho de 2007, Lei nº 2.059, de 17 de março de 2008, Anexo I da Lei nº 2.128 de 2 de janeiro de 2009, Anexo I da Lei nº 2.157 de 16 de fevereiro de 2009 e das Resoluções nºs 3 de 31 de março de 2006 e nº 5, de 9 de junho de 2006. passam a receber, nomenclatura do cargo, referência, vencimento e quantidade, conforme estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do legislativo municipal 01001.01031001012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, elemento de despesa 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal, ficha 1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 4º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 1.627 de 2 de setembro de 2005, 1.763 de 22 de fevereiro de 2006, 1.837 de 31 de janeiro de 2007, 1.867 de 29 de março de 2007, 1.904 de 21 de junho de 2007, 1.920 de 5 de julho de 2007, 2.059 de 17 de março de 2008, 2.128 de 2 de janeiro de 2009, 2.157 de 16 de fevereiro de 2009 e as Resoluções nºs 3 de 31 de março de 2006 e nº 5, de 9 de junho de 2006.

Câmara Municipal de Domingos Martins 26 de fevereiro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

DARCY RAASCH
Vereador

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO I

Nomenclatura do Cargo	Referência	Vencimento	Quantidade
Secretário Geral Administrativo e Legislativo	CC-5	R\$ 3.740,00	01
Secretário Geral de Gabinete da Vice-Presidência	S/R	R\$ 4.082,00	01
Consultor Jurídico	CC-5	R\$ 3.740,00	01
Secretário da Contabilidade	CC-5	R\$ 3.740,00	01
Secretario Geral de Controladoria	CC-5	R\$ 3.740,00	01
Diretor de Tecnologia da Informação	CC-5	R\$ 3.740,00	01
Secretário Parlamentar Especial	CC-5	R\$ 3.740,00	01
Secretário Parlamentar	CC-4	R\$ 3.272,50	01
Subsecretário Parlamentar	CC-4	R\$ 3.272,50	01
Gerente de Almoxarifado e Compras	CC-3	R\$ 1.870,00	01
Gerente de Tesouraria	CC-3	R\$ 1.870,00	01
Gerente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos	CC-3	R\$ 1.870,00	01
Gerente de Comunicação	CC-3	R\$ 1.870,00	01
Gerente de Arquivo	CC-3	R\$ 1.870,00	01
Gerente de Sonorização	CC-3	R\$ 1.870,00	01
Supervisor de Protocolo	CC-3-A	R\$ 1.402,50	01
Supervisor Parlamentar	CC-3-A	R\$ 1.402,50	03
Coordenador de Gabinete da Presidência	CC-3-B	R\$ 1.143,07	01
Coordenador Legislativo	CC-3-B	R\$ 1.143,07	06
Coordenador de Protocolo	CC-3-B	R\$ 1.143,07	01
Coordenador Jurídico	CC-3-B	R\$ 1.143,07	01
Coordenador de Áudio	CC-3B	R\$ 1.143,07	01
Coordenador Geral de Manutenção	CC-3-B	R\$ 1.143,07	01
Coordenador de Comunicação	CC-3-B	R\$ 1.143,07	01
Coordenador de Locomoção e Transportes	CC-3-B	R\$ 1.143,07	01
Coordenador de Cerimonial	CC-3-B	R\$ 1.143,07	01
Assessor de Gabinete da Presidência	CC-2	R\$ 766,70	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Assessor de Controladoria	CC-2	R\$ 766,70	01
Assessor de Comissões Permanentes	CC-2	R\$ 766,70	02
Assessor de Serviços de Cerimonial	CC-2	R\$ 766,70	02
Assessor de Almoxarifado e Compras	CC-2	R\$ 766,70	02
Assessor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos	CC-2	R\$ 766,70	01
Assessor de Consultoria Jurídica	CC-2	R\$ 766,70	01
Assessor de Manutenção	CC-2	R\$ 766,70	02
Assessor de Comunicação	CC-2	R\$ 766,70	01
Assessor de Contabilidade	CC-2	R\$ 766,70	01
Assessor de Serviços Administrativos	CC-1	R\$ 678,00	03
Assessor de Tecnologia da Informação	CC-1	R\$ 678,00	01
Assessor de Arquivo	CC-1	R\$ 678,00	01
Assessor Parlamentar	CC-1	R\$ 678,00	12
			64

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

DARCY RAASCH
Vereador

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LEI N° 1.627, DE 15 DE MAIO DE 2003.

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DE CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	REQUISITOS BAQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
SECRETARIO GERAL ADMINISTRATIVO	CC-5	01	1.454,00	2º Grau completo e conhecimento comprovado em processo e técnica legislativa.
CHEFE DE SERVIÇOS CONTABEIS	CC-5	01	1.454,00	2º Grau completo ao curso de Contabilidade e registro e registro no CRC
ASSESSOR DE INFORMATICA <i>CHEFE DE INFORMÁTICA</i> <u>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</u>	CC-4 CC-5-A	01	1.187,00 2.374,15	2º Grau completo e conhecimentos comprovados em informática.
ASSESSOR-PARLAMENTAR <i>SECRETÁRIO PARLAMENTAR</i> <u>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</u>	CC-4/CC-2	01/09	1.187,00/480,00	2º Grau completo.
CHEFE DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, ATAS E DOCUMENTOS	CC-4CA	01	969,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-4-B/CC-4-A <u>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</u>	01	969,00	2º Grau completo e qualificação comprovada em área de comunicação.
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE TESOURARIA	CC-3 CC-4-A	01	646,00 969,00	2º Grau completo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

<i>Chefe de Tesouraria (Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>				
ASSESSOR DE COMISSÕES PERMANENTES <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-3 CC-4-A	01/03 <i>(Redação dada pela Lei nº 1763/2006)</i>	646,00 969,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE OUVIDORIA <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-3-A/CC-4-A	01	646,00/969,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC-3-B	02	646,00	1º Grau completo
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO CHEFE DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E COMPRAS <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-2/CC-4-A	01	480,00 969,00	1º Grau completo
<i>CHEFE DE RECEPÇÃO (Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-2/CC-3	01	480,00 646,00	1º Grau completo
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-1/CC-2	04/05 <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	260,00 480,00	1º Grau
<i>PROCURADOR JURÍDICO (Incluído pela Lei nº 1904/2007)</i>	CC-5	01	2.500,00	<i>Curso de nível superior completo e Registro na OAB</i>
<i>ASSESSOR JURÍDICO (Incluído pela Lei nº 1904/2007)</i>	CC-4-A	01	969,00	<i>Curso de nível superior completo e Registro na OAB.</i>
<i>REDATOR DE</i>	CC-4-A	01	969,00	



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

<u>PROPOSIÇÕES</u> <u>(incluído pela Lei nº</u> <u>1722/2005)</u>				
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO <u>(incluído pela Lei nº</u> <u>1722/2005)</u>	CC-2	04	480,00	
ASSESSOR LEGISLATIVO <u>(incluído pela Lei nº</u> <u>1722/2005)</u>	CC-4	01	1.187,00	
Secretário Geral de Controladoria <u>(Incluído pela Lei nº</u> <u>2.393/2012)</u>	CC – 5 – I	01	R\$ 3.265,34	Ensino Médio
Assessor de Controladoria <u>(Incluído pela Lei nº</u> <u>2.393/2012)</u>	CC – 4 – A	01	R\$ 1.130,24	Ensino Médio

LEI MUNICIPAL Nº 1.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

ANEXO I

QUE INTEGRARÁ A ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2003.

Nomenclatura do Cargo	Referênci a	Quantidad e	Valor do Vencimento R\$	Requisitos Básicos para preenchimento
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-4	02	1.187,00	2º Grau completo
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CC-4	01	1.187,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE COMISSÕES PERMANENTES	CC-4-A	02	969,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO	CC-2	05	480,00	Ensino Fundamental com conhecimentos em



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

				Informática
--	--	--	--	-------------

LEI N° 1.837, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão

Gabinete

Presidência, 1^a Vice-Presidência, 1^a Secretaria, 2^a Secretaria e Vereadores

Nomenclatura de Cargo	Referência	Quantidade	Valor Mensal de Remuneração R\$	Requisitos Básicos para Preenchimento
Chefe de Gabinete da Presidência	CC5-B	01	1.500,00	Ensino Médio
Assessor Legislativo Especial	CC5-C	09	980,00	Ensino Médio
Assistente Parlamentar	CC4-B	02	860,00	Ensino Médio
Assessor Parlamentar de Base	CC-C	09	680,00	Ensino Médio
<i>Secretário Geral de Gabinete da Presidência (Incluído pela Lei nº 2128/2008)</i>	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
<i>Secretário Geral de Gabinete da Vice – Presidência (Incluído pela Lei nº 2128/2008)</i>	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
<i>Secretário Geral de Gabinete da Secretaria (Incluído pela Lei nº 2128/2008)</i>	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
<i>Chefe do Setor de Informação Cultural (Incluído pela Lei nº 2128/2008)</i>	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
<i>Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa (Incluído pela Lei nº 2128/2008)</i>	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
<i>Chefe da Unidade de Memória Histórica (Incluído pela Lei nº 2128/2008)</i>	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LEI N° 1.867, DE 29 DE MARÇO DE 2007

**ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.722,
DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo Assessor Parlamentar, referência CC-2, criado na forma do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.722 de 02 de setembro de 2005, passando a ser Secretário Parlamentar, referência CC-2.

PARÁGRAFO ÚNICO. O vencimento mensal do cargo de Secretário Parlamentar permanece inalterado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 29 de março de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

LEI N° 1.904, DE 21 DE JUNHO DE 2007

ANEXO I

Para incorporar a ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO do ANEXO I da Lei Municipal N° 1.627/2003.

Nomenclatura do Cargo	Referência	Quantidade	Valor do Vencimento R\$	Requisitos Básicos para preenchimento
-----------------------	------------	------------	-------------------------	---------------------------------------



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Procurador Jurídico	CC-5	01	2.500,00	Curso de nível superior completo e Registro na OAB
Assessor Jurídico	CC-4-A	01	969,00	Curso de nível superior completo e Registro na OAB.

LEI N° 1.920, DE 05 DE JULHO DE 2007

***ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS
CRIADOS POR MEIO DAS LEIS
MUNICIPAIS N°s 1.627, DE 15 DE MAIO
DE 2003; 1.722, DE 2 SETEMBRO DE 2005
E 1.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 E
RESOLUÇÕES N°s 3, DE 31 DE MARÇO DE
2006 E 5, DE 9 DE JUNHO DE 2006 QUE
DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido um cargo de Assessor de Serviços de Digitação, referência CC-2 e vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) na estrutura organizacional da Câmara, criado e alterado pelas [Leis Municipais n°s 1.722](#), de 2 de setembro de 2005 e [1.763](#), de 22 de fevereiro de 2006 e Resoluções nºs 3, de 31 de março de 2006 e 5, de 9 de junho de 2006, que passará a ter treze cargos.

Art. 2º Fica acrescido um cargo de Assessor de Serviços Gerais, referência CC-2 e vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) na estrutura organizacional da Câmara, criado pela [Lei Municipal nº 1.627](#), de 15 de maio de 2003, que passará a Ter cinco cargos.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 3º Ficam alterados os quantitativos dos cargos acima descritos no anexo I da [Lei Municipal nº 1.627](#), de 2003, anexo I da [Lei Municipal nº 1.722](#), de 2005 e anexo I da Lei Municipal nº [Lei Municipal nº. 1.763](#), de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Domingos Martins, 05 de julho de 2007.

WANZETE KRÜGER

Prefeito

LEI Nº 2.059, DE 17 DE MARÇO DE 2008

ACRESCENTA ART.19-B, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO À LEI MUNICIPAL N° 1.627, DE 15 DE MAIO DE 2003.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.627, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes [art 19-B, incisos I, II, e III e parágrafo único](#):

“Art.19-B Os cargos de provimento em comissão com referência CC-5 estabelecidos no Anexo I das Leis Municipais nºs 1.627 de 2003 e 1.904, de 21 de junho de 2007 são os seguintes:

I – secretário geral administrativo;

II – chefe de serviços contábeis;

III – procurador jurídico.

PARÁGRAFO ÚNICO. *Os vencimentos mensais dos cargos descritos nos incisos I,II, e III do caput deste artigo, é da ordem de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). ”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 17 de março de 2008.

WANZETE KRÜGER

Prefeito



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LEI N° 2.128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Referência	Quantidade	Valor Mensal da Remuneração	Requisitos básicos para preenchimento
Secretário Geral de Gabinete da Presidência	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Secretário Geral de Gabinete da Vice – Presidência	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Secretário Geral de Gabinete da Secretaria	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Chefe do Setor de Informação Cultural	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Memória Histórica	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio

LEI N° 2.157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Referência	Quantidade	Valor Mensal da Remuneração	Requisitos básicos para preenchimento
Secretário Geral de Gabinete da Presidência	CC-5 <i>S/R (Redação dada pela Lei nº</i>	01	3.500,00	Ensino Médio



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

[2200/2009]

RESOLUÇÃO N° 3, DE 31 DE MARÇO DE 2006

DEFINE A QUANTIDADE DE CARGOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal passa a contar com mais um cargo de "Assessor Legislativo", referência CC-4 e vencimento mensal de R\$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais) e mais quatro cargos de "Assessor de Serviços de Digitação", referência CC-2, com vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), criados na da lei Municipal N° 1.722, de 2 de setembro de 2005.

Parágrafo Único Os cargos descritos no presente artigo estão amparados pela Lei Municipal N° 1.722, de 2 de setembro de 2005, seguida dos Anexos I, II e III.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Ficha 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de março de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO N° 5, DE 09 DE JUNHO DE 2006

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO N° 3,



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DE 31 DE MARÇO DE 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art.23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

"Art. 1º A estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal criados na forma das Leis Municipais Nºs, 1.627, de 15 de maio de 2003 e 1.722, de 2 de setembro de 2005, passam a contar com a seguinte quantidade de cargos: quatro cargos de "Assessor Legislativo", referência CC-4 e vencimento mensal de R\$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais), quatorze cargos de "Assessor de Serviços de Digitação", referência CC-2, com vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e dois cargos de "Assessor de Comunicação", referência CC4-B e vencimento mensal de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).

Parágrafo único....."

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 13 de junho de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 09 de junho de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

A estrutura de cargos comissionados existentes na Câmara Municipal foram criados por diversas leis municipais, algumas até antigas, que não atendem mais a realidade administrativa da Casa.

Câmara Municipal de Domingos Martins 26 de fevereiro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

DARCY RAASCH
Vereador

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Vereador